



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ORDEM DE VOTAÇÃO ELABORADA EM 27/3/23.

O DOCUMENTO CONTÉM AS RELAÇÕES DE PREJUDICIALIDADE, CONSIDERANDO AS ORDENS POSSÍVEIS DE VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 427/2022

Ementa: Altera a Lei nº 8.616, de 14 de julho de 2003, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte.

Autoria: Executivo – Mensagem nº 36, de 06/09/2022

ORDEM DE VOTAÇÃO

	PROPOSIÇÃO	AUTORIA	CONTEÚDO	SE APROVADA	SE REJEITADA	FICA PREJUDICADA PELA
1.	SUBEMENDA SUBSTITUTIVO Nº 1 À EMENDA Nº 1	Comissão de Legislação e Justiça	Substitutivo à Emenda 1, que confere nova redação ao art. 2º ao PL 427/2022.	Fica prejudicada à emenda nº1.	—	Aprovação ou rejeição do projeto. Aprovação ou rejeição da emenda nº1.
2.	EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1	Vereadoras Cida Falabella e Lourença	Confere nova redação ao art.2º: “Art. 2º – O art. 88 da Lei nº 8.616, de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos §2º e 3º, passando o parágrafo único a vigorar como §1º: “Art. 88 - (...) §2º – Para fins da delegação prevista no caput, poderá haver associação entre módulos comerciais e sanitários públicos, com possibilidade de comercialização de bens, prestação de serviços em geral e de	Fica prejudicada a subemenda nº1 à emenda nº1.	Fica prejudicada a subemenda nº 1 à emenda nº1.	Aprovação ou rejeição do projeto. Aprovação da subemenda nº1 à emenda nº1.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

	PROPOSIÇÃO	AUTORIA	CONTEÚDO	SE APROVADA	SE REJEITADA	FICA PREJUDICADA PELA
			exploração de engenhos de publicidade, conforme disposto no edital de licitação. §3º É garantida gratuidade de acesso aos sanitários para pessoas em situação de rua e pessoas cadastradas no CadÚnico.”			
3.	PROJETO			Ficam prejudicadas todas as emendas e subemendas.	Ficam prejudicadas todas as emendas e subemendas.	—